

TERMO ADITIVO Nº 008/2020-SMS.CPCSS
DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.331.782-6

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução, e Manutenção do Programa de Atendimento Terapêutico para Adolescentes e Jovens Adultos com transtorno do Espectro do Autismo e Deficiência Intelectual, os quais serão acompanhados pelos CAPS e/ou CER e/ou NIR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/10/2020 à 31/12/2020, nos termos da Portaria 366/2020-SMS-G.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS**, com CNPJ/MF sob o nº 60.805.975/0001-19, com endereço na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2801, Vila Guilherme — São Paulo, SP, neste ato representado por **ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO**, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 033/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/10/2020 à 31/12/2020 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 270.174, 21 (duzentos e setenta mil cento e setenta e quatro reais e vinte um centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

| Cronograma de Desembolso | | | | |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| Mês | Out/20 | Nov/20 | Dez/20 | TOTAL |
| Custeio | R\$ 90.058,07 | R\$ 90.058,07 | R\$ 90.058,07 | R\$ 270.174, 21 |

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 033/2016-SMS.

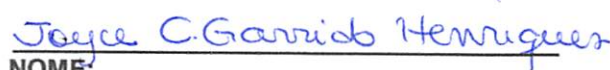
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

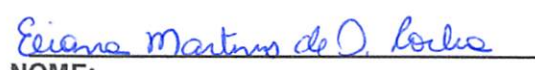
São Paulo, de _____ de 2020


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TESTEMUNHAS:


NOME: _____
RG: _____


NOME: _____
RG: _____